

DECRETO N° 058 de 11 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre o pedido de retorno ao concurso do servidor **Daniel Rodrigues de Souza**, do cargo de **Bombeiro Hidráulico**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **INDEFERIDO** o pedido de **retorno ao concurso**, do servidor **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Bombeiro Hidráulico**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2022.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal


MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.